



Ofício circular nº 052/2026/GP/AMM.

Cuiabá, 17 de agosto de 2026

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)

Prefeitos (as)

Estado de Mato Grosso - MT

Assunto: Altera o Anexo II da Portaria Conjunta SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001, para alterar a descrição de elementos de despesas, com efeitos imediatos.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

Associação Mato-Grossense dos Municípios-AMM, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência **INFORMAR** sobre PORTARIA CONJUNTA SOF/STN Nº 3, DE 31 DE JULHO DE 2026.

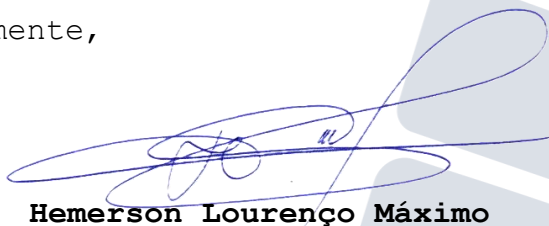
Trata-se de alteração do Anexo II da Portaria Conjunta SOF/STN nº 163, de 4 de maio de 2001, divulgada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 103, de 5 de outubro de 2021, em seu Item II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, alínea "D - ELEMENTOS DE DESPESA", passa a vigorar com a seguinte descrição para os elementos de despesa mencionados a seguir:

Código	Título	Descrição
...	...	...
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, de consumo ou distribuição em massa. É vedado o registro, neste elemento, de despesas com aquisição de bens ou serviços destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras similares, ou de bens que possuam características de material permanente, tais como veículos, tratores, ambulâncias, embarcações, equipamentos duráveis, imóveis e bens ou serviços para planejamento e execução de obras.
...	...	...
85	Contrato de Gestão	Despesas orçamentárias decorrentes de transferências às organizações sociais ou outras entidades privadas sem fins lucrativos para execução de serviços no âmbito de contrato de gestão firmado com o Poder Público, ou de instrumento que, embora tenha outra denominação, opere como contrato de gestão.
...	...	...
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento de indenizações e restituições devidas em função da perda da condição de servidor, militar ou empregado, válido também em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente. Aplica-se a servidores públicos civis, militares e empregados de órgãos e entidades integrantes da administração pública, a exemplo de férias e aviso-prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc.
...	...	...

Fonte : <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-sof/stn-n-3-de-31-de-julho-de-2026-723265656>

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Hemerson Lourenço Máximo

Presidente da AMM